

PORTARIA N.º 104.2007

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORES”

ALZEVIR LOTARIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao pedido protocolado sob n.º

639/2007, em consonância com o Art. 114 da Lei Complementar n.º 16/2006

CONCEDE licença de cinco dias consecutivos a contar da data de 09 de junho de 2007, aos servidores Aderlei Camini, Marcos Biancon da Silva, Marcio Beistorf e Silda Regina Camini, em função do Falecimento da Avó - Senhora Irmã Biancon.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Junho de 2007.

Alzevir Lotario de Marchi

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento